



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 0599/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DANIEL RODRIGUES MARQUES**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023023152

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 1288 000779840589-6

Nome destinatário:	DANIEL RODRIGUES MARQUES
Valor:	R\$ 222,50
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	09/10/2023
Data/hora da operação:	09/10/2023 15:14:04

Código da operação:	19888524
Chave de segurança:	SA5HJENE6JKLLN0T

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Secretaria Estadual de Educação



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Of. 022/2023

Ipameri, dia 09 de Outubro de 2023

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 005, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Portaria nº10/2018 de 07 de fevereiro de 2018, conforme viagem realizada no dia 09 de Outubro de 2023, para a cidade de Goiânia GO, com saída às 05:30h da manhã e retorno no mesmo dia às 13:45h, no veículo do Vereador Alisson Rosa.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

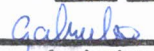

DANIEL RODRIGUES MARQUES

ASSESSOR PARLAMENTAR

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri

Recebi em: 18 / 10 / 23


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 09 de Outubro de 2023

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Eu, Vereador ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessor Parlamentar DANIEL RODRIGUES MARQUES, em viagem a Goiânia - Go, no dia 09 de Outubro 2023, em reunião no Gabinete do Deputado Estadual Gustavo Sebba.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



ALISSON ROSA
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Deputado Estadual Gustavo Sebba
Gabinete 409

Deputado Estadual
GUSTAVO SEBBA

Goiânia, 09 de Outubro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Alisson José Rosa de Andrade, Vereador de Ipameri GO e Daniel Rodrigues Marques, Assessor Parlamentar tiveram no Gabinete nesta data, para tratar assuntos de interesse do Município.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Gustavo Sebba



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.
Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Daniel Rodrigues Marques
Cargo/Função: Assessor Parlamentar
Motivo/Objetivo da Viagem: Acompanhando o Vereador Alisson Rosa: Gabinete Deputado Estadual Gustavo Sebba
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:
Cargo/Função:
Entidade Promotora:
Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 09/10/2023	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h	Diária	
Chegada	Data: 09/10/2023	Diárias	
	Hora: 13:45h	Diárias	

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura do Requerente:	Observações:
Assinatura do Presidente:	Deferido Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV–Relatório de Viagens (Modelo3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Rodrigues Marques	
Cargo/Função: ASSESSOR PARLAMENTAR	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 09/10/2023	09:00 horas	Gabinete Deputado Gustavo Sebba

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 09/10/2023 Hora: 05:30h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 09/10/2023 Hora: 13:45h		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐

Nata Fiscal de Despesas: ☐

Certificado: ☐

Outros: